



**Câmara Municipal de Saboeiro
Poder Legislativo**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 0001.01/2019

OBJETO: OBJETO DA LICITAÇÃO É CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICIPAL DE SABOEIRO- CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SABOEIRO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os autos do processo da Tomada de Preços Nº. 0001.01/2019 e a ADJUDICAÇÃO dos itens a empresa que apresentou os menores preços por item, proferida pelo Presidente da Comissão de Licitação, tudo de acordo com o que determina o Edital da referida Tomada de Preços, HOMOLOGO o resultado da licitação em favor da seguinte licitante, conforme abaixo, por apresentarem a melhor proposta para esta Administração:

1. ANTONIO LEONARDO RODRIGUES DE OLINDA-ME CNPJ:/10.758.745/0001-78, com valor global de R\$ 156.200,00(cento e cinquenta e seis e duzentos reais). Vencedor no item 01 e 02;
2. FL FREITAS GOMES – ME inscrito no CNPJ: 24.606.111/0001-04, com valor global de R\$ 57.090,00(cinquenta e sete mil e noventa reais) – Vencedor no item 03;

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VR. MENSAL R\$	VR. TOTAL R\$
01	11	Mês	Serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em contabilidade pública, para atender as necessidades da câmara municipal Municipal de SABOEIRO.	9.100,00	100.100,00
02	11	Mês	Serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Recursos Humanos junto ao Poder Legislativo do Município de SABOEIRO.	5.100,00	56.100,00
03	11	MÊS	Serviços de Assessoria e Consultoria em Processos administrativos,(Licitação, Dispensa, Inexigibilidade e Contratos Administrativo) junto a Comissão de Licitação do Poder Legislativo do Município de SABOEIRO	5.190,00	57.090,00
VALOR GLOBAL (R\$)					213.290,00

Valor total estimado **R\$ 213.290,00 (Duzentos e treze mil e duzentos e noventa reais).**

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1 – à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

2 – à Controladoria desta Câmara Municipal para anotações;

3 – ao Departamento de Compras e Almoxarifado Central desta Câmara Municipal para conhecimento;

4 – à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, para elaboração do Contrato;

5 – ao Departamento de Contabilidade para providenciar os empenhos das despesas supracitadas.

SABOEIRO - Ce, 11 de Fevereiro de 2019.


FRANCISCO THIAGO FURTADO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal